

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

PLANO DE TRABALHO 2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração () Fomento

- IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

Atividade

Projeto

2- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Fundação Cultural de Ilha Solteira CNPJ: 55.757.892/0001-61

Endereço: Praça dos Paiaguás

Número: 135 Complemento: Módulo L3 Bairro: Centro

CEP: 15385-009

Município: Ilha Solteira Telefone/Fax: 18 37436099

E-Mail: funcisa@hotmail.com

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Ana Cristina Arruda Zonta RG: 21.327.075-4

CPF: 119.974.798-00

Endereço: Passeio Jaú

Número: 107 Complemento:

Bairro: Zona Sul CEP: 15388-166

Município: Ilha Solteira

Telefone: Celular: 18996771708

E-Mail: cristalzonta@hotmail.com

Data do início do mandato: 16/09/2024 Data do término do mandato: 15/09/2026

4- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Ricardo Vissotto dos Santos

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Formação Profissional: Superior Completo – Bacharel em Turismo Pós Graduado em Eventos

Endereço: Passeio Canindé

Número: 317

Bairro: Zona Norte

CEP: 15385-262

Município: Ilha Solteira

Celular: (18) 996295314

E-Mail: rvissotto07@gmail.com

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

5- ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Educação Saúde
 Assistência Social
 Cultura
 Meio Ambiente Outras Qual?

6- NOME DA ATIVIDADE/PROJETO:

Cultura e arte como instrumento de extensão à comunidade

7- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:

O projeto Cultura e arte como instrumento de extensão à comunidade visa potencializar, de forma interdisciplinar, as ações culturais no município, promovendo o pleno acesso, o desenvolvimento social e cultural de Ilha Solteira

8- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

12 meses (de janeiro a dezembro de 2025).

9- PÚBLICO ATENDIDO:

Comunidade em geral, em especial as pessoas atendidas por projetos assistenciais e rede municipal de ensino.

10 - APRESENTAÇÃO:

A FUNDAÇÃO CULTURAL de Ilha Solteira

Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, a Fundação Cultural foi instituída pelo Sr. Felício Yunes Júnior, então Administrador do Núcleo Urbano de Ilha Solteira, em 28 de setembro de 1988, antes, ainda, da emancipação política da cidade, com autodeterminação de autonomia administrativa e financeira, em condição de entidade privada, sem fins lucrativos de acordo com a jurisdição da localidade de sua instituição. Dentre os membros de sua criação, conforme Ata de sua 2ª reunião ordinária, estavam pessoas ligadas também à Administração da CESP, como no caso do 1º Presidente do Conselho Curador do Conselho, Felício Yunes Júnior. Inclusive, em sua primeira composição estava previsto a representação de quatro membros da administração do Núcleo Urbano de Ilha

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

Solteira, que posteriormente a emancipação de Ilha Solteira, vem representar o Gestor Público. Com principais objetivos de fomento e produção cultural, a Fundação Cultural, quando da sua criação recebeu, de seu fundador e primeiro presidente Felício Yunes, como empréstimo a Casa da Cultura e como doação a mobília e demais materiais de infraestrutura, onde funcionava desde 1970 o Cine Ilha, tornando-se seu gestor, com o projeto Cine Paradiso, da Secretaria de Estado da Cultura, que reformou os projetores em 1994, recebendo da Prefeitura o apoio quanto à aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, até sua desativação em 2001. Durante o ano de 2005, a parceria entre Administração Pública e Fundação Cultural foi discutida e estabelecida pela Lei n.º 1335, a “concessão de parte do imóvel do Patrimônio Público Municipal”, o atual prédio do Museu e Sala de Convenções Nara Lúcia Nonato, para a reinstalação do cinema. O Estatuto da Fundação prevê que a manutenção da Fundação pode ser feita por meio da participação de subvenções municipal, estadual 1º Conselho Curador do Conselho da Fundação Cultural em sua primeira composição ficou representado da seguinte forma: quatro membros da Administração do Núcleo Urbano de Ilha Solteira; um membro da UNESP, um membro da EEPG Urubupungá; um representante da 1ª EEPG de Ilha Solteira; um representante da 2ª EEPG de Ilha Solteira; um representante da 3ª EEPG de Ilha Solteira; e um representante da 4ª EEPG de Ilha Solteira. (Ata da 2ª reunião ordinária da Fundação Cultural de Ilha Solteira, de 22 de setembro de 1990).

O CINE PAIAGUÁS

Mantido pela Fundação Cultural de Ilha Solteira, o Cine Paiaguás foi criado a partir de uma concepção de democratização do acesso para a população ilhense e da região. Mantido e gerido pela Fundação Cultural de Ilha Solteira a 35 anos, o Cine Paiaguás tem exercido um papel fundamental enquanto possibilidade de lazer e fruição cultural. Atualmente, o espaço tem capacidade de 88 lugares (86 poltronas, sendo uma poltrona para obesos e dois espaços reservados para cadeirantes), é climatizado e instalou, no ano de 2020, poltronas adequadas para a acomodação do público, com assentos basculantes e suporte para copos. As ações do Cine Paiaguás estão focadas na oferta de cinemão público em geral e na formação de público, de forma gratuita, para escolas e instituições culturais e educativas do município e região, além da adesão a programas das várias instâncias da gestão cultural do Estado e do país. A exemplo, atualmente o Cine Paiaguás é o instrumento de contemplação dos projetos Ponto Mis e Circuito SESC de Artes. Também estão contempladas ações culturais nas demais áreas artísticas e culturais, pois partindo de uma concepção de potencialização do equipamento cultural, o espaço é também sede dos ensaios e estudos do grupo de teatro do município, é local de realização de oficinas de audiovisual e também é espaço de teleconferências e demais vivências humanas.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA

Criada em 22 de outubro de 1988

Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93

CNPJ – 55.757.892/0001-61

Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3 CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP

E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18) 3743-6099

11- JUSTIFICATIVA:

A ampliação do acesso à arte e cultura tem sido um importante instrumento para o desenvolvimento social das localidades. Associado à uma política educacional que compreende o ser humano como fruto do social, o acesso à cultura e o oferecimento de condições para a expressão das diversas manifestações culturais permite o pleno desenvolvimento do ser humano de forma integradora respeitando a unidade dentro das diversidades. Inserido neste contexto a Fundação Cultural de Ilha Solteira em seus mais de 35 anos de história no município de Ilha Solteira, vem atuando nesse processo integralizador e emancipador do cidadão ilhense.

12- OBJETIVOS:

Objetivo Geral: O projeto Cultura e arte como instrumento de extensão à comunidade visa potencializar, de forma interdisciplinar, as ações culturais no município, promovendo o pleno acesso, o desenvolvimento social e cultural de Ilha Solteira.

Objetivos Específicos: Atender às entidades assistenciais do município, como o PAS – Projeto Agrícola Social, o CRASS - Centro Referência de Assistência Social, Centro Dia, Instituto Federal, ETEC, Projeto Guri, Legião Mirim, Projeto Força Cidadã, Orquestra Jovem de Ilha Solteira, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, população do assentamento Santa Maria da Lagoa, escolas do ensino fundamental I e II e médio do município escolas particulares e CEIs por meio de projeções cinematográficas gratuitas; organizando e produzindo, em parceria com o Departamento de Cultura de Ilha Solteira, exposições de artes plásticas gratuitas ao público em geral, para promover a circulação da produção cultural local e; oferecendo oficinas culturais gratuitas à comunidade, também em parceria com o Departamento Municipal de Cultura.

13 - METAS:

14- METODOLOGIA:

<p>Projeções cinematográficas</p>	<p>A partir do contato direto com entidades assistenciais do município e da apresentação por parte da Fundação Cultural de seus objetivos, promover projeções que contemplem os interesses e necessidades de extensão cultural da comunidade, levando em consideração as faixas etárias e priorizando a valorização do cinema como ferramenta de difusão e construção de conhecimento;</p> <p>Agendamento, conforme as necessidades e especificidades de cada instituição para as projeções de cinema;</p> <p>Realizar em parceria com o Departamento de Cultura, o atendimento ao projeto Ponto MIS, que oferece oficinas e projeções cinematográficas para público livre e público agendado.</p> <p>Realizar mostras de cinema independente com projeções de curtas-metragens desenvolvidos por produtores de audiovisual e cineastas do município;</p> <p>Realizar semanalmente projeções de filmes gratuitos para a comunidade – Cinema para todos;</p> <p>Realização de Mostras e Festivais de Filmes valorizando as minorias: Consciência Negra, LGBTQIAP+, Idosos, Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, etc;</p>
-----------------------------------	---

<p>Artes Visuais - Exposições</p>	<p>Promoção de exposições de artes visuais, artes plásticas e fotografia ao longo do ano de 2024, com artistas ilhenses e convidados, por meio de mostras, semanas temáticas e vivências; atuando na divulgação de cada exposição com envio de convites e participação em programas de entrevistas em canais de radiodifusão/web com os artistas inseridos nas propostas;</p> <p>Exposição Mostra de Cinema Brasileiro</p> <p>Orientação e mediação do público durante as exposições, atuando pela circulação e socialização da produção artística do município, democratizando o acesso às artes visuais.</p> <p>Apoiar e dar suporte técnico em eventos como Circuito Sesc de Artes e Virada Cultural Paulista no que tange às projeções audiovisuais.</p>
-----------------------------------	---

Oficinas Culturais	<p>Oferecer oficinas gratuitas a população ilhense, ministradas por produtores culturais locais, englobando todas as modalidades culturais e artísticas – projeto “Fundação em Ação” de oficinas bimestrais;</p> <p>A partir parcerias com a equipe de produção do SESC, propor ações de formação e difusão cultural, divulgando e realizando as inscrições;</p> <p>Oferecer aos participantes e facilitadores coffee break durante a realização da oficina;</p> <p>Atender aos participantes das oficinas no que tange à utilização dos espaços, ferramentas disponibilizadas pela Fundação Cultural e demais questões referentes no desenvolvimento das oficinas;</p> <p>Emitir certificados e ofícios pertinentes às oficinas desenvolvidas;</p> <p>Promover oficinas cinematográficas, tais como: vídeo, fotografia – embasadas de acordo com o conteúdo apresentado pelo projeto do Ponto Mis</p>
Gestão do espaço físico	<p>Abertura do espaço da Fundação Cultural para a realização de ensaios e construção de propostas autorais;</p> <p>Sediar “ateliê aberto” para artistas visuais desenvolverem suas ações;</p> <p>Limpeza e organização em geral nos dois andares, assim como Departamento de Informática e Acesso SP.</p>

15- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Projeções Cinematográficas (Cinema para todos)	4	4	5	4	4	5	4	5	4	5	5	3
Projeções Cinematográficas (Ponto Mis)	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	3
Oficinas Ponto Mis	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
Oficinas Culturais / Oficina de Férias	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0
Exposições	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Gestão do Espaço Físico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Atendimento	8h00 às 17h00	X	X	X	X	X		
Sessões de Filmes	*	X	X	X	X	X	X	X
Eventos em gerais	*	X	X	X	X	X	X	X

*Aos sábados e domingos e a qualquer horário que for necessário.

17- QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício	Existente	Necessário
01	Superior Completo – Bacharel em Turismo com Pós Graduação em Eventos	Auxiliar Administrativo	40 horas	Subvenção	Contrato		OK
01	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	40 horas	Subvenção	Contrato		OK

18- QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA QUE PRESTA SERVIÇO(S) NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Mensal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)
01	Superior Incompleto	Projecionista	66 horas	Subvenção	Ponto Mis, Cinema para todos Agendamento de eEscolas/Entidades

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

19 - - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO.

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 500,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.262,60
RECURSOS HUMANOS	R\$ 73.218,64
DEPÓSITO RECISÃO EM CONTA POUPANÇA	R\$ 1.751,11
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 6.000,00
ATIVIDADE DIFUSORA CULTURAL	R\$ 5.320,30
AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 300,00
COFFEE BREAK	R\$ 1.050,00
DIREITO AUTORAIS DE FILMES	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 112.802,65

20 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE.

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
TOTAL GERAL	R\$

21 - CUSTEIO

Recursos humanos

01 Agente Administrativo (12 meses + Férias +13º Salário) = R\$ 43.764,19 (anual)

01 Agente de Serviços (12 meses + Férias +13º Salário) = R\$ 31.205,56 (anual)

Tercerizado

01 Técnico de Projeção (12 meses) = R\$ 15.087,60 (anual)

TOTAL R\$ 90.057,35

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

ITEM	CUSTO / MÊS (valores em reais)	QUANTIDADE (valores em reais)	SUBTOTAL (valores em reais)
Material de escritório	500,00	01	500,00
Oficinas Culturais	700,00	04	2800,00
Escritório de Contabilidade	475,00	13	6175,00
Manutenção Predial	1500,00	04	6000,00
Atividade Difusora Cultural	5320,30	01	5320,30
Coffee Break para Oficinas (Ponto Mis e Oficinas Culturais)	75,00	14	1050,00
Direitos Autorais de Filmes	3400,00	01	3400,00
Aquisição de Filmes para projeções	300,00	01	300,00

22 - MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA A ENTIDADE:

FONTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Outras – Venda de Pipoca e Bebidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
TOTAL												

23- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL *Um quadro para cada fonte de recurso*

Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Material de Consumo	x			x			x			x		
Ser. Terc. Pessoa Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiaguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099

Gêneros alimentícios – coffee break p/ oficinas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ser. Terc. Pessoa Jurídica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL												

24 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Mês	Valor	Subtotal
Janeiro de 2025	9.400,23	9.400,23
Fevereiro de 2025	9.400,22	18.800,45
Março de 2025	9.400,22	28.200,67
Abril de 2025	9.400,22	37.600,89
Mai de 2025	9.400,22	47.001,11
Junho de 2025	9.400,22	56.401,33
Julho de 2025	9.400,22	65.801,55
Agosto de 2025	9.400,22	75.201,77
Setembro de 2025	9.400,22	84.601,99
Outubro de 2025	9.400,22	94.002,21
Novembro de 2025	9.400,22	103.402,43
Dezembro de 2025	9.400,22	112.802,65

Ana Cristina Arruda Zonta
Presidente de Fundação Cultural de Ilha Solteira

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA



Criada em 22 de outubro de 1988
Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 075/93
CNPJ – 55.757.892/0001-61
Praça dos Paiguás, 135, Módulo L3
CEP 15.385.000 - Ilha Solteira – SP
E-mail: funcisa@hotmail.com - ☎ (18)3743-6099